



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.242, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Declara de Utilidade Pública o Instituto CausAmbientalis-ICA.”

Autoria: Claurício Gonçalves Bento

Luís Gabriel Fernandes da Silveira Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública o Instituto CausAmbientalis-ICA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.324.697/0001-07, com sede na Rua Argentina, nº. 11, Bairro Pouso Alegre, Rio Grande da Serra - SP, fundado em 10.01.2001, nos termos da Lei Municipal nº. 940, de 3 de julho de 1996.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 11 de dezembro de 2017 - 53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 011.11.2017 = CM
Autógrafo nº. 044.11.2017 = CM
Processo nº. 2.334/17

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.